



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 30, DE 25 MAIO DE 2026

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Prefeita Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente do exercício de 2026, no valor total de R\$ 684.284,40 (seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme as seguintes classificações:

**I – Suplementação com recursos de excesso de arrecadação:**

Entidade: Fundo Municipal de Saúde do Município de Major Vieira  
Órgão: 17.000 – Fundo Municipal de Saúde de Major Vieira  
Unidade: 17.001 – Fundo Municipal de Saúde de Major Vieira  
Funcional Programática: 10.301.0014.2027 – Ações de Atenção Básica  
Categoria Econômica: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas  
Fonte de Recurso: 1.706.3110.0021  
Valor: R\$ 600.000,00

**II – Suplementação por anulação parcial de dotações:**

Entidade: Prefeitura Municipal de Major Vieira  
Órgão: 05.000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
Unidade: 05.001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
Funcional Programática: 15.452.0010.2022 – Manutenção da Sec Mun de Viação e Obras Públicas  
Despesa: 65  
Categoria Econômica: 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas  
Fonte de Recurso: 2.701.7000.0701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados  
Valor: R\$ 84.284,40

**Art. 2.º** Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – para cobertura da suplementação prevista no inciso I do art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), vinculados ao repasse fundo a fundo para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária em Saúde, na fonte de recurso 1.706.3110.0021, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, e §3º, da Lei nº 4.320/64;

II – para cobertura da suplementação prevista no inciso II do art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 84.284,40 (oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme segue:

Entidade: Fundo Municipal de Saneamento Básico  
Órgão: 10.000 – Fundo Municipal de Saneamento Básico  
Unidade: 10.001 – Fundo Municipal de Saneamento Básico



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



Funcional Programática: 17.512.0011.1012 - Ampliação da Rede Municipal de Saneamento Básico  
Despesa: 90  
Categoria Econômica: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas  
Fonte de Recurso: 1.701.7000.0701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados  
Valor: R\$ 14.000,00

Funcional Programática: 17.512.0011.2025 - Manutenção do Fundo de Saneamento Básico  
Despesa: 91  
Categoria Econômica: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas  
Fonte de Recurso: 1.701.7000.0701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados  
Valor: R\$ 60.284,40  
Despesa: 92  
Categoria Econômica: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas  
Fonte de Recurso: 1.701.7000.0701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados  
Valor: R\$ 10.000,00

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira/SC, 25 de maio de 2026.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978  
Assinado de forma digital por  
ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK  
DA SILVA:00391205978  
Dados: 2026.05.25 09:39:22 -03'00'

**ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA**  
**Prefeita Municipal**



## JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do exercício de 2026, no valor total de R\$ 684.284,40 (seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

A presente proposição tem por finalidade viabilizar a adequada execução orçamentária e financeira de despesas vinculadas à saúde e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, mediante suplementação de dotações já existentes no orçamento municipal.

No montante de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), a cobertura dar-se-á por excesso de arrecadação, em razão de repasse fundo a fundo vinculado ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária em Saúde, na fonte de recurso 1.706.3110.0021.

O valor de R\$ 84.284,40 (oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) será atendido por anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no art. 2º, possibilitando o remanejamento dos saldos das despesas 90, 91 e 92 para reforço da despesa 65, vinculada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

A abertura do crédito adicional suplementar observa o disposto no art. 43, §1º, incisos II e III, e §3º, da Lei Federal nº 4.320/64, permitindo a adequada compatibilização orçamentária e a correta execução das despesas públicas.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Major Vieira/SC, 25 de maio de 2026.

ALINE DAIANE RUTHES  
IARENHUK DA  
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por  
ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK  
DA SILVA:00391205978  
Dados: 2026.05.25 09:39:39 -03'00'

**ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA**  
**Prefeita Municipal**



**OFÍCIO GABINETE DA PREFEITA nº 305/2026**

Major Vieira/SC, 25 de maio de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Jadson Schemczak**  
Presidente da Câmara Municipal  
Município de Major Vieira

**Assunto:** Encaminhamento de Projeto de Lei para Apreciação em Rito de Urgência.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em conformidade com as disposições legais e constitucionais vigentes, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei que:

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Considerando a urgência que o tema demanda, solicitamos a apreciação do referido projeto em regime de urgência, para que se possam adotar as providências necessárias com a maior celeridade possível.

Certos de contar com a compreensão e o apoio dos nobres vereadores, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA  
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por  
ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK  
DA SILVA:00391205978  
Dados: 2026.05.25 09:45:19 -03'00'

**ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA**  
**Prefeita Municipal**

# Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

<b>Ano</b> 2026	<b>Tipo de consulta</b> Fundo a Fundo	<b>Entidade</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA
<b>CPF/CNPJ</b> 11.715.955/0001-41	<b>Grupo</b> ATENÇÃO PRIMÁRIA	<b>Ação</b> INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL
<b>Ação Detalhada</b> EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	<b>UF</b> SC  <b>Código IBGE</b> 421030	<b>Município</b> MAJOR VIEIRA  <b>População</b> 7.543 habitantes
<b>Ano Censo</b> 2025	<b>Prefeito(a)</b> SIOPS Indisponível.	<b>Data Inicial Gestão</b> -
<b>Secretário(a)</b> SIOPS Indisponível.	<b>Presidente Conselho</b> SIOPS INDISPONÍVEL.	

Comp.			Tipo	Banco	Agência		Valor	Valor	Valor		
/Parcela	N° OB	Data OB	Repasse	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Liquido	Motivo	P
Única em 2026	027836	12/05/2026	MUNICIPAL	001	02838X	159069	300.000,00	0,00	300.000,00		2
Única em 2026	032892	18/05/2026	MUNICIPAL	001	02838X	159360	300.000,00	0,00	300.000,00		2
<b>Total</b>							<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>		